



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto:** Festival Atlantis Concert for Earth 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria do Ambiente e Alterações Climáticas

Ponta Delgada, 13 de junho de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Handwritten signature of António Lima in black ink.

(António Lima)

Handwritten signature of Alexandra Manes in black ink.

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas**

A lagoa das Sete Cidades, a caldeira vulcânica onde se insere e a área envolvente constituem o Complexo Vulcânico das Sete Cidades, sendo este um dos locais de maior interesse ambiental e paisagístico da ilha de S. Miguel e dos Açores. Grande parte deste maciço vulcânico encontra-se classificado como Área de Paisagem Protegida, compreendendo 2173 hectares de grande diversidade paisagística.

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho cria o Parque Natural da Ilha de São Miguel, e define na alínea a), do número 1 do seu artigo 26.º, o Complexo Vulcânico das Sete Cidades como uma das suas áreas de paisagem protegidas

O Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto estabelece, entre outros, como objetivos de gestão da área protegida (5.17.1) “manter e preservar a diversidade paisagística, bem como das espécies de flora, fauna, habitats e dos ecossistemas” e “incentivar as atividades turísticas e recreativas segundo tipologias e escalas apropriadas às características biofísicas da área.”

Isto é, o plano não determina a exclusão de atividades recreativas e turísticas, mas condiciona-as a uma escala e tipologia de atividades ao cumprimento de objetivos com hierarquia mais elevada, como a preservação das espécies e dos ecossistemas.

Salienta-se ainda que o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho, na alínea j), do número 3 do seu artigo 27.º interdita na Área de Paisagem Protegida das Sete Cidades “a realização de quaisquer atividades que perturbem o equilíbrio da envolvente”.

De igual modo a alínea i), do número 3, do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/A, de 4 de abril, que define o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades (POBHLSC) determina que é permitida a “realização de atividades de recreio, lazer, lúdicas e desportivas e eventos turísticos e culturais, efetuados de forma organizada, desde que compatíveis com a utilização sustentável da bacia hidrográfica e que comprovadamente não promovam a degradação da qualidade ambiental e paisagística” na zona terrestre adjacente à Lagoa das Sete Cidades, sendo estas atividades sujeitas a parecer

vinculativo do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ordenamento do território.

O Complexo Vulcânico das Sete Cidades é ainda classificado como Sítio Ramsar (Sítio n.º 1802) ao abrigo da Convenção sobre Zonas Húmidas que constitui um Tratado intergovernamental adotado em 2 de fevereiro de 1971 na Cidade Iraniana de Ramsar e subscrito pela República Portuguesa. A classificação do Complexo Vulcânico das Sete Cidades como Sítio Ramsar deve-se ao seu vasto conjunto lacustre que, para além da sua importância paisagística, constitui um importante local de nidificação e descanso para aves migratórias, principalmente patos e limícolas.

Além disso, o Complexo Vulcânico das Sete Cidades é um local de nidificação de diversas espécies residentes, entre as quais passeriformes, espécies aquáticas como o galeirão e a galinha-d'água - sendo um dos poucos locais onde esta espécie nidifica nos Açores - e de aves marinhas como o garajau-comum. O mês de julho poderá ainda abranger parte da época de reprodução de várias espécies de passeriformes, aves aquáticas e do garajau-comum, momento em que são especialmente vulneráveis.

Recentemente foi noticiado que seria realizado nas Sete Cidades um grande festival de música, passível de concentrar em simultâneo dezenas de milhares de pessoas nesta área de paisagem protegida, sendo que os mapas de localização do espetáculo indicam que o mesmo se realizará nas margens da lagoa azul, local mais sensível ambientalmente e onde nidificam as aves aquáticas, mas também a zona onde o POBHLSC determina fortes condicionantes e a sujeição da realização de atividades a parecer vinculativo por parte do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ordenamento do território.

Uma tal concentração de pessoas, principalmente se ocorrer próximo das margens das lagoas, é suscetível de perturbar muito significativamente as populações de aves residentes e migratórias e até de levar à destruição de ninhos ou abandono dos mesmos por parte dos progenitores. Qualquer grande concentração de pessoas, é por isso passível de fortes perturbações no ecossistema, principalmente na avifauna, para além do risco de deposição de resíduos nas margens e na massa de água.

O promotor do espetáculo, numa entrevista publicada no jornal "Diário Insular" no passado dia 1 de junho referiu que "foram vários anos de estudos de laboratório, vários anos a fazer estudos geográficos e a falar com especialistas, que na verdade estão a garantir que o evento acontece de forma sustentável e "verde". Desconhecem-se os estudos a que se refere o promotor e não são conhecidas quaisquer condicionantes à realização do festival em causa, principalmente tendo em conta a localização sensível divulgada pelo promotor.

Considerando que não basta afirmar que um determinado evento é sustentável e “verde” para que o seja, e que a realização de um grande evento de massas em zona protegida e ecologicamente sensível é suscetível de causar perturbações no ecossistema e danos permanentes que nem com boa vontade se podem considerar “sustentáveis” ou “verdes”.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita o pedido de resposta de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> às seguintes questões:**

1 - Em que área exata se irá realizar o festival de música “Atlantis Concert for Earth”? Solicita-se geolocalização da área utilizada e referência à sua propriedade, nomeadamente se é pública ou privada.

2 - A que “estudos geográficos” se refere o promotor do evento, garantindo que este acontece de forma sustentável e “verde”? Requer-se o envio desses estudos.

3 - Foram propostas pelo Governo Regional ou pelo departamento do governo regional competente em razão da matéria ao promotor localizações alternativas suscetíveis de causar menores impactos ambientais?

4 - Como garante o Governo Regional a ausência de impactos negativos significativos na ecologia da área de paisagem protegida, nomeadamente sobre a avifauna?

5 - Como garante o Governo Regional que os resíduos produzidos pelos milhares de pessoas que se espera que se desloquem ao local não acabem nas margens ou na massa de água da lagoa das Sete Cidades?

6 - A que entidades foram solicitados pareceres prévios ao licenciamento deste evento? Requer-se o envio dos referidos pareceres assim como do parecer vinculativo do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ordenamento do território.

7 - Que condicionantes foram impostas ao promotor do evento como condição para o seu licenciamento?

8 - Qual a lotação máxima do recinto do espetáculo?

9 - Como se fará a deslocação para o recinto, nomeadamente se será por transporte individual ou coletivo e que locais serão utilizados para estacionamento de viaturas? Requer-se a geolocalização dos mesmos.

10 - Não considera o Governo Regional que a autorização de um grande evento de massas em zona de paisagem protegida e classificada como sítio Ramsar constitui mais um fator de degradação da qualidade ambiental e dos ecossistemas no local?

11 - Não considera o Governo Regional que um evento desta envergadura causa mais danos do que benefícios à imagem dos Açores enquanto região com preocupações ecológicas?

12- Que apoios públicos foram atribuídos pelo Governo Regional, ou indiretamente através de instituições financiadas por este para a realização deste evento?

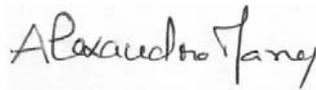
**Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicita ainda a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> os seguintes documentos:**

- Plano ambiental do evento.
- Plano de mobilidade do evento.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 13 de junho de 2022